PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 58/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 47/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2024

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 486.395.919-20, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **15/2024** – Processo Licitatório n. **47/2024**, RESOLVE prorrogar o registro dos preços da empresa **CAEL AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.45.258.170/0001-09, estabelecida na Rua Dr. Maruri, nº 320, Bairro Centro, no Município de Concórdia, CEP 89.700-065 neste ato representada pelo(a) Sr(a). **WAGNER LUEDKE**, inscrito(a) no CPF sob o n.009.741.979-63, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a ata de registro de preços original n. 58/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de peças originais e paralelas, destinadas a manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:
2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 27/03/2025 até 27/03/2026, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Percentual de Desconto	R$ Unt.	R$ Total
1	1	UN	20933 - Peças paralelas Fiat Ducato Multi (Ambulância) 127CV - MHK 9937	56,99%	8.602,00	8.602,00
2	1	UN	20938 - Peças paralelas Renault Master (Ambulância) - QJZ 8799	52,99%	9.402,00	9.402,00
3	1	UN	20939 - Peças paralelas Renault Master Extra Furgão L3H2 16V - RLD 3A79	52,99%	9.402,00	9.402,00
4	1	UN	20944 - Peças paralelas Chevrolet Spin 111 CV - PBC 5515	59,99%	4.001,00	4.001,00
5	1	UN	20946 - Peças paralelas Spin 18L MT Premier - QJZ 9445	55,50%	4.450,00	4.450,00
6	1	UN	20953 - Peças paralelas Toyota Corolla XEI Sedan - RXS8A16	56,99%	4.301,00	4.301,00
7	1	UN	20954 - Peças paralelas CHEVROLET ONIX 1.0 TURBO LT R7G AUTOMÁTICO - RLD8I60	57,99%	4.201,00	4.201,00
8	1	UN	22720 - Peças paralelas Toyota Yaris SD XL AT - RXG5J10 2023/2023	52,99%	4.701,00	4.701,00

9	1	UN	22721 - Peças paralelas BYD Dolphin GS 180 EV (ELÉTRICO FMS)- RYR4G69	12,01%	8.799,00	8.799,00
10	1	UN	22722 - Peças paralelas FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P- RKX1D01	62,99%	3.701,00	3.701,00
11	1	UN	20935 - Peças paralelas Fiat Pálio Weekend - MLJ 8207	63,10%	3.690,00	3.690,00
12	1	UN	20952 - Peças paralelas Jeep Renegade 1.8 automático (nacional) - RLJ7D82	62,30%	3.770,00	3.770,00
13	1	UN	20934 - Peças paralelas Fiat doblô Essense 1.8 132 CV - MKT 7385	62,78%	3.722,00	3.722,00
14	1	UN	20936 - Peças paralelas Strada HD WK CC - ELM 9969	62,99%	3.701,00	3.701,00
15	1	UN	20940 - Peças paralelas Renault Sandero 80 CV - QIB 0653	62,50%	3.750,00	3.750,00
16	1	UN	20941 - Peças paralelas Renault Sandero Expression 82 CV - QIU 2026	62,99%	3.701,00	3.701,00
17	1	UN	20942 - Peças paralelas Renault Sandero Expression 82 CV - QIU 2006	62,50%	3.750,00	3.750,00
18	1	UN	20943 - Peças paralelas Chevrolet Spin 1.8L AT ACT 7 111CV - RDS6C60	62,99%	3.701,00	3.701,00
19	1	UN	20945 - Peças paralelas Corsa Classic - MLV 0286	62,99%	3.701,00	3.701,00
22	1	UN	20950 - Peças paralelas Citroen Aircross 16 Start 1819 16V - QJR 4690	60,89%	3.911,00	3.911,00
23	1	UN	20951 - Peças paralelas Citroen Aircross STARMT - PBL 2393	60,59%	3.941,00	3.941,00
24	1	UN	20937 - Peças paralelas Renault Fluence DYN20A 143 CV - MLS 9539	60,60%	3.940,00	3.940,00
25	1	UN	20955 - Peças paralelas BLAZER 3.3 5P/ 128VC/2400 - MBH 8J63	61,50%	7.700,00	7.700,00
26	1	UN	20956 - Peças paralelas FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P - RXQ3H33	62,50%	3.750,00	3.750,00
27	1	UN	22723 - Peças paralelas I/FORD EDGE V6- MMH5H72	62,50%	3.750,00	3.750,00
28	1	UN	22724 - Peças paralelas BYD Dolphin GS 180 EV (ELÉTRICO ADM)- RYR1C09	12,01%	8.799,00	8.799,00
29	1	UN	22725 - Peças paralelas BYD Dolphin GS 180 EV (ELÉTRICO EDUCAÇÃO) - RYR1C29	12,01%	8.799,00	8.799,00
30	1	UN	20981 - Peças paralelas FORD RANGER - RXK2B18	62,50%	7.500,00	7.500,00
31	1	UN	20982 - Peças paralelas I/M. BENZ CDI SPR TCA AMB - QHY7436	62,50%	7.500,00	7.500,00
32	1	UN	20957 - Peças originais Fiat Ducato Multi (Ambulância) 127CV - MHK 9937	62,51%	7.498,00	7.498,00
35	1	UN	20968 - Peças originais Chevrolet Spin 111 CV - PBC 5515	62,20%	3.780,00	3.780,00
36	1	UN	20970 - Peças originais Spin 18L MT Premier - QJZ 9445	62,11%	3.789,00	3.789,00
37	1	UN	20977 - Peças originais Toyota Corolla XEI Sedan - RXS8A16	55,50%	4.450,00	4.450,00
38	1	UN	20978 - Peças originais CHEVROLET ONIX 1.0 TURBO LT R7G AUTOMÁTICO - RLD8I60	62,50%	3.750,00	3.750,00
39	1	UN	22726 - Peças originais Toyota Yaris SD XL AT- RXG5J10	60,50%	3.950,00	3.950,00
40	1	UN	22727 - Peças originais BYD Dolphin GS 180 EV (ELÉTRICO FMS)- RYR4G69	12,01%	8.799,00	8.799,00
41	1	UN	22728 - Peças originais FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P- RKX1D01	62,50%	3.750,00	3.750,00
42	1	UN	20959 - Peças originais Fiat Pálio Weekend - MLJ 8207	62,15%	3.785,00	3.785,00

43	1	UN	20976 - Peças originais Jeep Renegade 1.8 automático (nacional) - RLJ7D82	60,16%	3.984,00	3.984,00
44	1	UN	20958 - Peças originais Fiat doblô Essense 1.8 132 CV - MKT 7385	62,51%	3.749,00	3.749,00
45	1	UN	20960 - Peças originais Strada HD WK CC - ELM 9969	62,30%	3.770,00	3.770,00
46	1	UN	20964 - Peças originais Renault Sandero 80 CV - QIB 0653	60,15%	3.985,00	3.985,00
47	1	UN	20965 - Peças originais Renault Sandero Expression 82 CV - QIU 2026	60,15%	3.985,00	3.985,00
48	1	UN	20966 - Peças originais Renault Sandero Expression 82 CV - QIU 2006	60,29%	3.971,00	3.971,00
49	1	UN	20967 - Peças originais Chevrolet Spin 1.8L AT ACT 7 111CV - RDS6C60	62,11%	3.789,00	3.789,00
50	1	UN	20969 - Peças originais Corsa Classic - MLV 0286	60,15%	3.985,00	3.985,00
51	1	UN	20972 - Peças originais New QQ Look - QIU 1241	55,50%	4.450,00	4.450,00
52	1	UN	20973 - Peças originais Daily 55C16 TCA - QJR 4668	62,11%	7.578,00	7.578,00
53	1	UN	20974 - Peças originais Citroen Aircross 16 Start 1819 16V - QJR 4690	55,31%	4.469,00	4.469,00
54	1	UN	20975 - Peças originais Citroen Aircross STARMT - PBL 2393	55,15%	4.485,00	4.485,00
55	1	UN	20961 - Peças originais Renault Fluence DYN20A 143 CV - MLS 9539	60,11%	3.989,00	3.989,00
56	1	UN	20979 - Peças originais BLAZER 3.3 5P/ 128VC/2400 - MBH 8J63	60,11%	7.978,00	7.978,00
57	1	UN	20980 - Peças originais FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P - RXQ3H33	62,16%	3.784,00	3.784,00
58	1	UN	22729 - Peças originais I/FORD EDGE V6- MMH5H72	60,11%	3.989,00	3.989,00
59	1	UN	22730 - Peças originais BYD Dolphin GS 180 EV (ELÉTRICO ADM)- RYR1C09	12,01%	8.799,00	8.799,00
60	1	UN	22731 - Peças originais BYD Dolphin GS 180 EV (ELÉTRICO EDUCAÇÃO)- RYR1C29	12,01%	8.799,00	8.799,00
61	1	UN	20983 - Peças originais FORD RANGER - RXK2B18	60,11%	7.978,00	7.978,00
62	1	UN	20984 - Peças originais I/M. BENZ CDI SPR TCA AMB - QHY7436	62,15%	7.570,00	7.570,00
					Total	**303.273,00**

Total: **R$303.273,00 (Trezentos e três mil, duzentos e setenta e três reais).**

2.2. Sabemos que é de extrema importância a manutenção da frota de veículos e máquinas, uma vez que garantem a confiabilidade, melhoram e aumentam a qualidade e a produtividade, garantindo os prazos de entrega, além de tornarem ainda mais efetiva a segurança dos operadores, reduzindo os custos de produção e evitando desperdícios. Assim, esta prorrogação se dá em virtude da necessidade de adquirir peças para manutenção do parque de máquinas pertencentes a frota municipal visando a qualidade do trato do bem público. Manutenções frequentes favorecem a confiabilidade, durabilidade e conservação da frota, além de aumentar a qualidade e produtividade dos serviços municipais. A realização das manutenções envolve a substituição de peças nos veículos e máquinas que se caracterizam por serem consumíveis (desgastáveis) ou que são danificadas durante o uso normal. As substituições devem ocorrer com peças de qualidade, que respeitem todas as normas de segurança, de modo a preservar a integridade da frota e das pessoas que a utilizam. Existem casos em que são necessárias peças

originais/genuínas, porque são peças auditadas pela montadora para garantir maior durabilidade e qualidade. Mas existem outros casos em que a substituição por peças paralelas não causa prejuízo, sem afetar garantias de qualidade. A adequada manutenção da frota municipal e a consequente substituição de peças visa o bom trato do bem público e corrobora com o bom funcionamento das diversas secretarias do município.
2.3. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto na ata de registro de preços original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 2000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE
Unidade Orçamentária: 2001 – Gabinete do Prefeito e Vice
Ação: 2.3 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria e Controle Interno
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Ação: 2.132 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças
Ação: 2.5 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0501 - Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 3003 – Serviços de Utilidade Pública
Ação: 2.10 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0056 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0055 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0057 - Aplicações Diretas

Ação: 2.135 – Manutenção das Atividades dos Bombeiros Militar (FUNREBOM)
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 4000 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura
Ação: 2.18 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Ação: 2.19 – Manutenção de Máquinas e Veículos da Agricultura
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 - Aplicações Diretas

Ação: 2.40 – Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0061 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0166 – Aplicações Diretas

Ação: 2.109 – Operacionalização do Ensino Médio
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0166 – Aplicações Diretas

Ação: 2.45 – Manutenção do Ensino Superior
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Ação: 2.31 – Manutenção da Educação Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0068 – Aplicações Diretas

Ação: 2.32 – Transporte Escolar – Educação Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0061 – Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 5012 – Departamento de Esporte e Lazer
Ação: 2.50 – Operacionalização do Esporte e Lazer
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 5013 – Departamento de Turismo
Ação: 2.52 – Operacionalização de Ações de Turismo
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 6001 – Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
Ação: 2.9 – Manut. da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenv. Econômico
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes
Ação: 2.53 – Manutenção do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0374 – Aplicações Diretas

Ação: 2.55 – Manutenção de Máquinas e Veículos do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0704 – Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Ação: 2.57 – Operacionalização do Setor de Urbanismo
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 4.4.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 7004 – FUNDEC – Fundo Municipal da Defesa Civil

Ação: 2.122 – Gestão das Ações da Defesa Civil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 8000 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Unidade Orçamentária: 8001 – Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Ação: 2.7 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Trismo e Esporte
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA
Ação: 2.71 – Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ação: 2.200 - Proteção Social Básica (PSB/CRASS)
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0083 - Aplicações Diretas

Ação: 2.203 – Gestão do IGD - PBF
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0860 - Aplicações Diretas

Ação: 2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2.75 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0064 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0002 - Aplicações Diretas

Ação: 2.92 – Operacionalização da Vigilância Sanitária
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0066 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0002 - Aplicações Diretas

Ação: 2.333 – Operacionalização da Vigilância Epidemiológica
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0066 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal da Cultura de Peritiba
Ação: 2.47 – Operacionalização do Departamento de Cultura
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 1000 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Vereadores
Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades Legislativas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS
CNPJ: 11.391.279/0001-06
Rua Brasília, 96, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS
CNPJ: 18.105.164/0001-49
Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES PERITIBA
CNPJ: 09.300.643/0001-25
Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 99/2025 de 12 de março de 2025, sendo o servidor **GIOVANI TIAGO DAMETTO** no caso de seu impedimento, o servidor **DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA,** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.
4.2. A gestão desta ata de registro de preços será realizada pela Sra. **KATIUSCIA FABIANE BRUCKMANN DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCRITORIO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
5.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 42/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 25 de março de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

CAEL AUTO PEÇAS LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 58/2024